



**Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Assistentes Técnicos, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P.**

--- Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, pelas 11:30 horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 07-05-2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, com vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, estando presentes:---

Presidente	Catarina Alexandra Cancels Cardoso
2.ª Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro (em substituição do 1º vogal efetivo, por motivos devidamente justificados)
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo da Assunção Estrangeiro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos: ---

### **1. Apreciação das candidaturas**

--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas às 23h59m do dia 28 de agosto de 2024, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação. ---

### **2. Candidatos a admitir e a excluir**

--- Em razão do que antecede, o Júri elaborou a **lista provisória de candidatos a admitir e a excluir**, que fica junta à presente ata como anexo. ---



### 3. Direito de audiência prévia

--- Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem electrónica, para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.---

\*\*\*

--- Para efeitos do previsto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.---

**Presidente,**

**2.º Vogal Suplente,**

**2.º Vogal Efetivo,**

Assinado por: **Catarina Alexandra Cancels  
Cardoso**  
Num. de Identificação: 11069802  
Data: 2024.09.24 12:36:57+01'00'

Assinado de forma  
digital por ANA PAULA  
CARÔLO DA  
ASSUNÇÃO  
ESTRANGEIRO  
Dados: 2024.09.24  
12:31:11 +01'00'

